



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 008/2014

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2014.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito
Santo, usando de atribuições legais
conferidas pela Lei 665/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.0103100022.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 0003
Elemento: 31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.0103100022.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 0004
Elemento: 31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.0103100011.001 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 0001
Elemento: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 145.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 13 de novembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


DIOMEDES SIRILLO
1º Secretário